



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ

Ao Secretário de Assistência Social
Sérgio Amim

Ao Conselho do Idoso

REQUERIMENTO

Pelo presente, na qualidade de Vereador deste poder legislativo, venho através do presente, **REQUERER**, que seja dada ampla divulgação a Lei Estadual 3.150/14 que considera idosos todos com 60 anos ou mais.

Ressalta-se que a Lei visa conceder benefícios em todos estado tais como: descontos em shows e espetáculos, gratuidade em estádios de futebol e museus do estado, prioridade no embarque e desembarque nos transportes coletivos, e isenção das taxas na renovação da habilitação.

Sala das sessões, 15 de março 2018



Hugo Fernandes
Vereador